



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL N° 001/2026, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026 - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM LETRAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO DA FFLCH/USP

Estarão abertas, entre **04 a 19 de março de 2026**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no **2º Semestre de 2026**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Letras Estrangeiras e Tradução (PPG-LETRA)** da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. O Programa de **Letras Estrangeiras e Tradução**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo.

O Programa de **Letras Estrangeiras e Tradução** adotará uma Política de Ações Afirmativas dirigidas exclusivamente a candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas/os, indígenas e quilombolas. A Política de Ações Afirmativas aqui aplicada será realizada por meio de destinação de vagas e nota de elegibilidade.

### 1. Das Vagas:

Para o 2º Semestre de 2026, o Programa de Pós-Graduação em **Letras Estrangeiras e Tradução** disponibiliza **75 vagas**.

Serão destinadas 15% das vagas para candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas/os, indígenas e quilombolas, doravante denominados **OPTANTES**.

Às demais vagas, identificadas como de **Ampla Concorrência**, concorrem todos os que se inscreverem neste processo seletivo, inclusive os **OPTANTES**, de modo que, apenas após concluir seu preenchimento, realiza-se o preenchimento das vagas destinadas aos grupos específicos.

O Programa de **Letras Estrangeiras e Tradução** não se obriga ao preenchimento de todas as vagas abertas neste edital e enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo. A concessão de bolsas dependerá da oferta das agências financeiras, e sua alocação obedecerá ao Edital de Bolsas.

### 2. Da inscrição:

Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada. (Os projetos em cada linha de pesquisa poderão ser consultados no link: <http://letra.fflch.usp.br/areas-de-concentracao-linhas-e-projetos-de-pesquisa>)

Procurando abranger uma grande diversidade de estudos e tendo sido construído a partir dos projetos de pesquisa efetivos dos professores, o Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras e Tradução (PPG LETRA) divide-se em **três áreas** de concentração; internamente, cada área de concentração se divide em linhas de pesquisa.

#### **Área 1: Estudos linguísticos:**

- linha 1: ensino-aprendizagem/aquisição de línguas;
- linha 2: práticas discursivas, linguísticas e processos identitários.

#### **Área 2: Estudos literários e culturais:**

- linha 1: estudos comparados;
- linha 2: estudos críticos;
- linha 3: cultura, história e sociedade.

#### **Área 3: Estudos da tradução:**

- linha 1: tradução e recepção;
- linha 2: tradução e poética.

#### **ATENÇÃO:**

1. **Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve verificar no edital do programa qual a língua estrangeira exigida.** (A inscrição no processo seletivo não inscreve o candidato automaticamente para os exames, caberá ao candidato contatar o Centro de Línguas da FFLCH, através do site <http://clinguas.fflch.usp.br/> para obter informações sobre o calendário e demais detalhes sobre os exames).
2. Lembramos que, segundo os contratos firmados entre o Centro de Línguas e os programas de pós-graduação, **somente candidatos inscritos nos processos seletivos para ingresso na pós-graduação poderão se inscrever nos exames de proficiência.**
3. O candidato que já tiver sido aprovado na prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação no Programa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, deverá informar o fato na ficha de inscrição para que o **aproveitamento do resultado** seja considerado.

#### **O Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras e Tradução:**

- Realiza processos seletivos para Mestrado Acadêmico e Doutorado. **Não recebe inscrições para Doutorado Direto;**
- O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, **não terá direito à inscrição;**
- A condição básica para matrícula no Curso de Mestrado em Letras Estrangeiras e Tradução é a conclusão do curso de Graduação;
- A condição básica para matrícula no Curso de Doutorado em Letras Estrangeiras e Tradução é a conclusão do Mestrado;
- O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares;

- As/os candidatas/os que se autodeclararem pretas/os e pardas/os, indígenas e quilombolas poderão optar por participar da Política de Ações Afirmativas. Para tanto, no ato da inscrição, deverão anexar o Formulário de Autodeclaração;
- O candidato que **não apresentar toda a documentação exigida** terá a sua inscrição indeferida;
- Os documentos deverão ser **digitalizados** em arquivos **PDF** (de, no máximo, 3Mb). **Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em PDF**;
- O arquivo em formato PDF do diploma deve conter duas páginas (frente e verso, de forma paisagem) no mesmo arquivo. Em cada página do arquivo deve conter uma face do documento, como no modelo que pode ser visualizado através do link
- **Divulgação da homologação das inscrições:** 02/04/2026, no site do programa, através do link <https://letra.fflch.usp.br/processo-seletivo>.
- A inscrição será feita **exclusivamente pela internet**, pelo site do programa, através do link <https://letra.fflch.usp.br/processo-seletivo>, das 09h00 do dia 04 de março às 23h59min. do dia 19 do mesmo mês.

#### **Documentos exigidos para candidatos ao Mestrado:**

**1. Formulário de Inscrição:** A inscrição será feita **exclusivamente pela internet**, com preenchimento de formulário online disponível no link <https://letra.fflch.usp.br/processo-seletivo> (Formulário de Inscrição) entre os dias 04 de março de 2026 (a partir das 9h00) e 19 de março de 2026 (até às 23h59).

O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), com alta qualidade de leitura. **Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf**.

**2. Diploma de Graduação (bacharel, cópia simples, frente e verso, de forma paisagem)** ou, na falta deste, deve anexar o histórico com a data de colação de Grau, cópia simples. O candidato que não estiver de posse do Certificado de Colação de Grau deve anexar, junto com a inscrição, o **Termo de Compromisso**, (disponível no final da página em <https://letra.fflch.usp.br/processo-seletivo>, no item "Formulários e declarações para fazer download) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau, até o último dia do período reservado de matrícula para os ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar.

**3. Histórico escolar da Graduação, com data da colação de grau (cópia simples).**

**4. RG e CPF (cópia simples):** não serão aceitos outros documentos de identidade, inclusive carteira de motorista.

**5. CRNM (antigo RNE) ou Passaporte** (para estrangeiros, cópia simples): O passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo ou da carteira do CRNM - cópia simples.

**6. Curriculum Vitae** (sem comprovantes): de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro.

**7. Pagamento da taxa de inscrição e a Isenção da taxa de inscrição:** A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estão disponíveis no link <https://letra.fflch.usp.br/processo-seletivo> em instruções para o processo seletivo.

**8. Formulário de Autodeclaração:** (apenas para candidatas/os Optantes). Os modelos dessa declaração estão disponíveis para download através do link <https://letra.fflch.usp.br/processo-seletivo> em formato .DOCX. Após download, deve ser preenchido, assinado e anexado em PDF no formulário de inscrição.

#### **Documentos exigidos para candidatos ao Doutorado:**

**1. Formulário de Inscrição:** A inscrição será feita **exclusivamente pela internet**, com preenchimento de formulário online disponível no link <https://letra.fflch.usp.br/processo-seletivo>

**O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida.** Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), com alta qualidade de leitura. **Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em PDF.**

**2. Diploma da Graduação (Bacharel, cópia simples, frente e verso, de forma paisagem).**

**3. Histórico escolar da Graduação, com data da colação de grau (cópia simples).**

**4. Diploma do Mestrado (cópia simples, frente e verso, de forma paisagem).**

- **Para alunos da USP:** na falta do diploma poderá enviar a ata de defesa, ou a ficha do aluno com aprovação da defesa, ou o **Termo de Compromisso**, disponível na página do Programa, no link Formulários e Declarações para Baixar, **para aqueles que aguardam a defesa.**

- **Para os candidatos de fora da USP:** os aprovados somente serão matriculados com apresentação do diploma de mestrado. Na falta do mesmo, os candidatos deverão apresentar o **Modelo de Declaração**, preenchido pela Universidade de origem do candidato.

O termo de compromisso e o modelo de declaração estão disponíveis para download, na página <https://letra.fflch.usp.br/processo-seletivo>, no link Formulários e Declarações para Baixar).

- **Nos casos de títulos obtidos no Brasil, mas fora da USP,** é obrigatório que conste no verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES.

- **No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras:** o Pedido de Equivalência do Título de Mestre junto a USP deve ser solicitado, no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

**ATENÇÃO:** Os diplomas de Mestre obtidos no exterior só serão aceitos com **Reconhecimento Nacional**. Mais informações no link <http://pos.fflch.usp.br/equivalencia-de-titulo-e-reconhecimento-de-diploma-antiga-revalidacao>.

**5. Histórico escolar do Mestrado, com data da defesa (cópia simples).**

Para candidatos que estão aguardando defesa: ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, emitido por secretaria de Pós-Graduação, ou órgão oficial equivalente.

**6. RG e CPF (cópia simples):** não serão aceitos outros documentos de identidade, inclusive carteira de motorista.

**7. CRNM (antigo RNE) ou Passaporte (para estrangeiros, cópia simples):** O passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo ou da carteira do CRNM - cópia simples.

**8. Curriculum Vitae (sem comprovantes):** de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro.

**9. Pagamento da taxa de inscrição e a Isenção da taxa de inscrição:** A emissão do respectivo boleto e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estão disponíveis no link <https://letra.fflch.usp.br/processo-seletivo> em instruções para o processo seletivo.

**10. Formulário de Autodeclaração (apenas para candidatas/os Optantes):** Os modelos dessa declaração estão disponíveis para download através do link <https://letra.fflch.usp.br/processo-seletivo> em formato .DOCX. Após download, deve ser preenchido, assinado e anexado em PDF no formulário de inscrição.

### **3. Da Seleção:**

#### **Candidatos ao Mestrado**

O processo seletivo consiste em quatro etapas:

**1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório).

**2ª Etapa:** Prova escrita de Competências (de caráter eliminatório).

**3ª Etapa:** arguição do projeto de pesquisa e análise do currículo (de caráter eliminatório e classificatório).

**4ª Etapa:** Definição do orientador.

A CCP designará uma Comissão de Seleção, a cada processo seletivo, formada por um número mínimo de 2 (dois) professores, permanentes ou colaboradores, credenciados no Programa, para cada área de concentração.

#### **1ª Etapa**

##### **a) Exame escrito de Proficiência em Língua Estrangeira (caráter eliminatório)**

1. No Mestrado exige-se que o aluno seja proficiente em uma das seguintes línguas estrangeiras: alemão, árabe, armênio, chinês, coreano, espanhol, francês, hebraico, japonês, inglês, italiano ou russo. Para tanto, os candidatos terão duas opções: apresentar os certificados discriminados abaixo ou prestar o exame de proficiência.

2. As provas nos idiomas: espanhol, francês, inglês, italiano e japonês serão aplicadas pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. (A inscrição no processo seletivo **não corresponde à inscrição** automática do candidato para os exames acima). Caberá ao candidato contatar o Centro de Línguas, obtendo informações sobre o calendário e demais detalhes sobre os exames.

3. Os exames de proficiência nos idiomas árabe, armênio, chinês, coreano, russo e hebraico, serão elaborados e aplicados por professores do programa. (Neste caso, a inscrição no processo seletivo **corresponde à inscrição automática** para tais exames).

4. O exame de proficiência terá validade de 2 (dois) anos, para candidatos não aprovados no Processo seletivo.

5. As/os candidatas/os receberão no Exame de Proficiência uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota de corte pelo sistema de Ampla Concorrência para passagem à Segunda Fase da seleção é 6,5 (seis e meio). Para candidatas/os Optantes a nota de corte é 6,0 (seis). Poderão ser aceitos exames externos, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição, com a seguinte pontuação mínima:

**Alemão:** Großen Deutschen Sprachdiplom, Kleinen Deutschen Sprachdiplom, do Instituto Goethe. Pontuação mínima: Aprovado.

**Espanhol:** CELU, DELE (Instituto Cervantes). Pontuação mínima: Nível Intermediário.

**Francês:** DALF C1 ou C2; TCF, pontuação mínima: entre 500 a 699 pontos.

**Inglês:** TOEFL. Pontuação mínima: 550 pontos (exame regular), 213 pontos (exame eletrônico), 79-80 pontos (Internet Based Test – IBT); Cambridge Proficiency: aprovado/a.

**Italiano:** CILS. Pontuação mínima: CILS 4 (equivalente ao B2 (intermediário) na classificação europeia).

**Russo:** Para o mestrado, diploma de graduação de universidade russa; para o doutorado, diploma de mestrado de universidade russa.

Para os idiomas relacionados acima, também serão aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2.

#### **b) Exame em Língua Portuguesa para Estrangeiros**

1. Não será exigido demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros, uma vez que a prova de competências do processo seletivo será realizada em português.

#### **c) Dispensa de Proficiência em Língua Estrangeira**

1. Será considerado proficiente o candidato que tiver realizado curso superior em países em que a LE pretendida (alemão, árabe, armênio, chinês, coreano, espanhol, francês, hebraico, japonês, inglês, italiano, russo) seja a língua oficial. Também serão aceitas outras certificações de acordo com as regras estabelecidas neste edital de processo seletivo.

### **2ª Etapa**

#### **a) Prova Escrita de Competências (caráter eliminatório)**

1.A Prova Escrita de Competências será específica conforme a Área de Concentração correspondente à linha de pesquisa escolhida pelo aluno:

**Área 1: Estudos linguísticos;**

**Área 2: Estudos literários e culturais;**

**Área 3: Estudos da tradução.**

2. A bibliografia a ser estudada para realização da Prova Escrita de Competências se encontra discriminada e disponível no link <http://letra.fflch.usp.br/ingresso>

3. A prova será realizada **de forma online e terá a duração de 2 horas**. Nesse caso, a/o candidata/o deverá assegurar conexão internet para realização da prova, com capacidade para ligar a câmera e enviar arquivos.

4. Essa prova será elaborada e aplicada por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 2 (dois) orientadores permanentes do programa e designada a cada processo de seleção pela Comissão Coordenadora do Programa.
5. Os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, exame crítico dos textos apresentados.
6. Os candidatos estrangeiros e residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação da Prova Escrita de Competências em seu país ou seu estado de residência.
7. As/os candidatas/os receberão na Prova Escrita de Competências uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota de corte pelo sistema de Ampla Concorrência para passagem à Terceira Fase da seleção é 7,0 (sete). Para candidatas/os Optantes a nota de corte é 6,0 (seis).
8. A Prova Escrita de Competências terá validade de 1 (um) ano, para candidatos não aprovados no Processo seletivo.

### **3<sup>a</sup> Etapa**

#### **a) Análise oral do currículo e do projeto (caráter eliminatório e classificatório)**

1. Arguição do projeto de pesquisa com Comissão definida pela CCP para tal fim, de caráter eliminatório, durante a qual serão avaliados o projeto de pesquisa, o Currículo Lattes e o histórico escolar do candidato. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado após a divulgação dos resultados da Prova Escrita de Competências.
2. Na avaliação do Projeto a Comissão levará em conta, principalmente, a pertinência e a clareza dos objetivos, a metodologia, a atualidade da bibliografia, a viabilidade do projeto, e o cronograma de execução.
3. A avaliação do currículo levará em conta especialmente publicações de artigos completos em periódicos com comissão editorial, capítulos de livros e apresentações de trabalhos em congressos.
4. A entrevista será realizada por videoconferência.
5. Serão aprovados, nesta etapa, todos que obtiverem nota mínima 7,0 (tanto Optantes quanto candidatas/os de Ampla Concorrência).
6. Os alunos aprovados nesta etapa serão então classificados pela média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP em todas as etapas discriminadas.
7. Para as vagas de Ampla Concorrência, serão selecionadas/os as/os candidatas/os mais bem classificadas/os, obedecendo-se ao limite de vagas estabelecido e a nota mínima de 6,8 (seis inteiros e oito décimos).
8. Para as vagas reservadas a Optantes, serão selecionadas/os as/os candidatas/os mais bem classificadas/os, obedecendo-se ao limite de vagas estabelecido e a nota mínima de 6,3 (seis inteiros e três décimos).
8. Ressalte-se que a nota mínima não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Portanto, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados,

respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

09. O resultado da seleção será divulgado por e-mail.

#### **4ª Etapa**

##### **a) Definição do orientador:**

1. Após aprovação do candidato na 3ª etapa, a comissão designará um orientador dentre os professores membros do programa, que deverá avalizar o processo mediante sua disponibilidade e conforme o número de vagas divulgado em Edital do Processo Seletivo. O aval do orientador é necessário para a matrícula.

##### **b) O resultado da seleção será divulgado por e-mail**

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

### **Candidatos ao Doutorado**

O processo seletivo consiste em quatro etapas:

**1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório).

**2ª Etapa:** Prova escrita de Competências (de caráter eliminatório).

**3ª Etapa:** arguição do projeto de pesquisa e análise do currículo (de caráter eliminatório e classificatório).

**4ª Etapa:** Definição do orientador.

A CCP designará uma Comissão de Seleção, a cada processo seletivo, formada por um número mínimo de 2 (dois) professores, permanentes ou colaboradores, credenciados no Programa, para cada área de concentração.

#### **1ª Etapa**

##### **A) Exame escrito de proficiência em língua Estrangeira (caráter eliminatório)**

1. No Doutorado exige-se uma segunda língua, além da proficiência realizada no mestrado, que deve ser escolhida entre as seguintes línguas estrangeiras: alemão, árabe, armênio, chinês, coreano, espanhol, francês, hebraico, japonês, inglês, italiano ou russo.

2. Para tanto, os candidatos terão duas opções: apresentar os certificados discriminados abaixo ou prestar o exame.

3. As provas nos idiomas: espanhol, francês, inglês, italiano e japonês serão aplicadas pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. (A inscrição no processo seletivo não inscreve o candidato automaticamente para os exames acima, caberá ao candidato contatar o Centro de Línguas, para obter informações sobre o calendário e demais detalhes sobre os exames).

4. Os exames de proficiência nos idiomas árabe, armênio, chinês, coreano, russo e hebraico, serão elaborados e aplicados por professores do programa. (A inscrição no processo seletivo inscreve o candidato automaticamente para os exames acima).

5. O exame de proficiência terá validade de 2 (dois) anos, para candidatos não aprovados no Processo seletivo.

06. As/os candidatas/os receberão no Exame de Proficiência uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota de corte pelo sistema de Ampla Concorrência para passagem à Segunda Fase da seleção é 6,5 (seis e meio). Para candidatas/os Optantes a nota de corte é 6,0 (seis). Poderão ser aceitos exames externos, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição, com a seguinte pontuação mínima:

**Alemão:** Großes Deutches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe. Pontuação mínima: Aprovado.

**Espanhol:** CELU, DELE (Instituto Cervantes). Pontuação mínima: Nível Intermediário.

**Francês:** DALF C1 ou C2; TCF, pontuação mínima: entre 500 a 699 pontos.

**Inglês:** TOEFL. Pontuação mínima: 550 pontos (exame regular), 213 pontos (exame eletrônico), 79-80 pontos (Internet Based Test – IBT); Cambridge Proficiency: aprovado/a.

**Italiano:** CILS. Pontuação mínima: CILS 4 (equivalente ao B2 (intermediário) na classificação europeia).

**Russo:** Para o mestrado, diploma de graduação de universidade russa; para o doutorado, diploma de mestrado de universidade russa.

Para os idiomas relacionados acima, também serão aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2.

#### **b) Exame em Língua Portuguesa para Estrangeiros**

Não será exigido demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros, uma vez que a prova de competências do processo seletivo será realizada em português.

#### **c) Dispensa de Proficiência em Língua Estrangeira**

Será considerado proficiente o candidato que tiver realizado curso superior em países em que a LE pretendida (alemão, árabe, armênio, chinês, coreano, espanhol, francês, hebraico, japonês, inglês, italiano, russo) seja a língua oficial. Também serão aceitas outras certificações de acordo com as regras estabelecidas no item II do regulamento do Programa e neste edital de processo seletivo.

### **2ª Etapa**

#### **a) Prova Escrita de Competências (caráter eliminatório)**

1. A Prova Escrita de Competências será específica conforme a Área de Concentração correspondente à linha de pesquisa escolhida pelo aluno:

**Área 1: Estudos linguísticos;**

**Área 2: Estudos literários e culturais; Área**

**3: Estudos da tradução.**

2. A bibliografia a ser estudada para realização da Prova Escrita de Competências se encontra discriminada e disponível no link <http://letra.fflch.usp.br/ingresso>

3. A prova será realizada de forma presencial e terá a duração de 4 horas com uma hora de consulta à bibliografia indicada. Nesse caso, a/o candidata/o deverá assegurar conexão internet para realização da prova, com capacidade para ligar a câmera e enviar arquivos.

4. Essa prova será elaborada e aplicada por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 2 (dois) orientadores permanentes do programa e designada a cada processo de seleção pela Comissão Coordenadora do Programa.
5. Os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, exame crítico dos textos apresentados.
6. Os candidatos estrangeiros e residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação da Prova Escrita de Competências em seu país ou seu estado de residência.
7. As/os candidatas/os receberão na Prova Escrita de Competências uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota de corte pelo sistema de Ampla Concorrência para passagem à Terceira Fase da seleção é 7,0 (sete). Para candidatas/os Optantes a nota de corte é 6,0 (seis).
8. A Prova Escrita de Competências terá validade de 1 (um) ano, para candidatos não aprovados no Processo seletivo.

### **3<sup>a</sup> Etapa**

#### **a) Análise oral do currículo e do projeto (caráter eliminatório e classificatório)**

1. Arguição do projeto de pesquisa com Comissão definida pela CCP para tal fim, de caráter eliminatório, durante a qual serão avaliados o projeto de pesquisa, o Currículo Lattes e o histórico escolar do candidato. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado após a divulgação dos resultados da Prova Escrita de Competências.
2. Na avaliação do Projeto a Comissão levará em conta, principalmente, a pertinência e a clareza dos objetivos, a metodologia, a atualidade da bibliografia, a viabilidade do projeto, e o cronograma de execução.
3. A avaliação do currículo levará em conta especialmente publicações de artigos completos em periódicos com comissão editorial, capítulos de livros e apresentações de trabalhos em congressos.
4. A entrevista será realizada por videoconferência.
5. Serão aprovados, nesta etapa, todos que obtiverem nota mínima 7,0 (tanto Optantes quanto candidatas/os de Ampla Concorrência).
6. Os alunos aprovados nesta etapa serão então classificados pela média aritmética entre as notas dadas pelos três membros da Comissão Examinadora designada pela CCP em todas as etapas discriminadas.
7. Para as vagas de Ampla Concorrência, serão selecionadas/os as/os candidatas/os mais bem classificadas/os, obedecendo-se ao limite de vagas estabelecido e a nota mínima de 6,8 (seis inteiros e oito décimos).
8. Para as vagas reservadas a Optantes, serão selecionadas/os as/os candidatas/os mais bem classificadas/os, obedecendo-se ao limite de vagas estabelecido e a nota mínima de 6,3 (seis inteiros e três décimos).
9. Ressalte-se que a nota mínima não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Portanto, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados,

respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

10. O resultado da seleção será divulgado por e-mail.

#### **4ª Etapa**

##### **a) Definição do orientador:**

1. Após aprovação do candidato na 3ª etapa, a comissão designará um orientador dentre os professores membros do programa, que deverá avalizar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

##### **b) O resultado da seleção será divulgado por e-mail**

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

#### **Calendário de seleção para ingresso no 2º Semestre de 2026**

**Período de Inscrição: 04 a 19 de março de 2026.** Entrega dos documentos para a Inscrição.  
**(As inscrições realizadas fora do prazo serão desconsideradas).**

**Prova de Proficiência.** As provas nos idiomas: espanhol, francês, inglês, italiano e japonês serão aplicadas pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (A inscrição no processo seletivo não inscreve o candidato automaticamente para os exames acima, caberá ao candidato contatar o Centro de Línguas, através do site <https://clinguas.fflch.usp.br/>, para obter informações sobre o calendário e demais detalhes dos exames).

**Para os idiomas: árabe, armênio e russo, a prova será realizada no dia 14 de abril de 2026 e para os idiomas chinês, coreano, hebraico, a prova será realizada no dia 15 de abril de 2026, ambas às 14h00, a distância,** no âmbito do Programa pela comissão de especialistas. A inscrição no processo seletivo, inscreve o candidato automaticamente para o exame de proficiência em árabe, armênio, chinês, coreano, russo, hebraico. O link e as informações necessárias para a prova serão enviados por e-mail aos inscritos. Os candidatos deverão assegurar a conexão internet para a realização da prova, com capacidade para ligar a câmera e enviar arquivos.

**A prova no idioma alemão** é de responsabilidade do candidato. (os candidatos da USP e de outras IES que farão teste de nível em alemão deverão se cadastrar na plataforma OnSET: <https://www.onset.de/>. e nos enviar o certificado da proficiência em alemão até 18/04/2026).

#### **Prova de Competências nas Áreas de Concentração:**

**Área 1: Estudos linguísticos: 07/05/2026 às 14:00, (quinta-feira)**

**Área 3: Estudos da tradução: 04/05/2026 às 14:00, (segunda-feira)**

**Área 2: Estudos literários e culturais: 06/05/2026 às 14:00, (quarta-feira)**

#### **Bibliografia para a prova de competências**

Para a prova de competências, o candidato deverá considerar a bibliografia indicada para a área de concentração na qual se inscreveu:

**Área 1: Estudos linguísticos;**

**Área 2: Estudos literários e culturais;**

### **Área 3: Estudos da tradução.**

A bibliografia a ser estudada para realização da prova de conhecimentos específicos se encontra, discriminada no link <http://letra.fflch.usp.br/ingresso>

**Entrega dos Projetos para Áreas abaixo: 27/05/2026 (quarta-feira).** Enviar o projeto em formato PDF através do link <http://dlm.fflch.usp.br/form/entrega-de-projetos-ppg-letra>

- **Área 1: Estudos linguísticos;**

- **Área 2: Estudos literários e culturais;**

- **Área 3: Estudos da tradução.**

O projeto será recebido até 23h59min, e deverá vir somente com o número do ID, que será informado pelo DLM a todos os participantes do processo seletivo. O candidato que entregar o projeto com seu nome ou com orientador pretendido será desclassificado.

**Análise de currículo e arguição oral do projeto a distância:** Análise e avaliação oral do projeto: O dia e os horários da análise e avaliação oral do projeto serão divulgados oportunamente por e-mail, após os resultados da prova de competências. A prova será realizada online por meio de **link Google Meet** que será enviado aos candidatos aprovados na prova de competências. O candidato deverá assegurar a conexão internet para realização da arguição.

**Promulgação da definição dos orientadores:** Após definição, o resultado será divulgado por e-mail.